



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0169/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 11/10/2024
DOM 820

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 555.520,00, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.666/24 de 27/09/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 555.520,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0169/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.812.0016.2.262****Implantação de Núcleos Esportivos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
689	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1700.0000	555.520,00
SUBTOTAL				555.520,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				555.520,00

REDUÇÃO**15.001.001-27.812.0016.2.262****Implantação de Núcleos Esportivos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
518	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1700.0000	555.520,00
SUBTOTAL				555.520,00
TOTAL DE REDUÇÃO				555.520,00